



Folha n.º	02	de proc.
n.º	546	de 1928

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel, desocupado e improdutivo há mais de 40 anos, com a finalidade de estabelecer, futuramente, uma relevante obra de cunho ambiental e social para o Município de São Paulo, através da criação de um parque ecológico, cuja implantação poderá contar com a participação da iniciativa privada ou de outras esferas governamentais.

O referido parque ecológico deverá ser circundado por grades em todo o seu perímetro e possuir portões de acesso e ter proibido o trânsito de veículos em seu interior com exceção daqueles necessários à sua manutenção. Deverá possuir sanitários, vestiários, play-ground, circuito para ginástica, corrida e caminhada, instalações para práticas culturais e esportivas, instalações para segurança do parque e de seus usuários e dependências para Administração.

Com a implantação de um parque ecológico dessa natureza, buscamos alcançar os seguintes objetivos:

- a) diminuição dos riscos de devastação da flora nativa do Município e promoção da sua recuperação;
- b) manutenção de área verde significativa nos limites do Município, que constitui a essência da preservação da boa qualidade do ar;
- c) preservação do patrimônio histórico da Cidade, uma vez que a referida área abriga edificações, cujas construções datam do início deste século, tais como as instalações da antiga Olaria do Klabin;
- d) disponibilização à população paulistana de mais uma opção de lazer e recreação, em especial aos moradores das populosas regiões do Ipiranga, Jardim da Glória, Saúde, Bosque da Saúde, Vila Monumento e Vila Mariana, carentes desse fator.

Diante do exposto, propomos a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação do referido imóvel, nos termos previstos no art. 8º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que autoriza o Poder Legislativo a tomar a iniciativa da desapropriação nos casos de utilidade pública, inclusive, especificamente, na hipótese de proteção ambiental, e pedimos o apoio e o voto de cada um dos nobres Vereadores no sentido de aprovarmos este projeto que tem cunho social e ambiental de inestimável valor.


DALTON SILVANO
Vereador